



PORTARIA Nº 016/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Exonera o servidor Thomás Kurtz Fabris, do cargo de Assessor Jurídico.

Sérgio Batista Oliveira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, em 01 de julho de 2022, o servidor Thomás Kurtz Fabris, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, a qual fora nomeado por meio da Portaria n.º 002/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar o pagamento dos direitos sociais que são devidos ao servidor exonerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 01 de julho de 2022.

Sérgio Batista Oliveira de Lima,
Presidente em exercício.

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Morandini,
Diretora Administrativa.